

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Inexigibilidade (art. 74), inciso II, Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer nº 042/2024, exarado no processo nº 05/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, CNPJ 27.368.769/0001-13, para (Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Espetáculo Show comédia com humorista- BADIN- O COLONO reconhecido a nível Estadual e Nacional, por abordar temática rural, interiorana em seu repertório, sendo o mais apropriado com vocabulário de conteúdo ao público infantil, jovem e adulto, com repertório respeitoso. A contratação se dará para o evento que acontecerá no dia 13 de abril de 2024 em homenagem ao Aniversário do Município, sendo que a organização e estrutura deverá estar no local e dar início as preparações às 08:00 horas da manhã deste dia, para que as 19:00 horas esteja pronto o ambiente para apresentação do espetáculo). Considerando o Parecer Jurídico, reconheço que o valor agregado em vista de outros Municípios, se dá em virtude de que o mesmo vai disponibilizar de toda a estrutura de Palco, sonorização, deslocamento, despesas com transporte, hospedagem e alimentação, ficando o Município isento de todas estas despesas. Desta forma, autorizo a contratação, e reconheço que o humorista é consagrado pela opinião pública, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se

Boa Vista do Incra, 11 de Abril de 2024.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº TAPCD05/2024

Foi publicado nesta data no mural doate.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/04/24

 Paulo Cezar S. de Siqueira

Responsáveis  Prefeito Municipal em Exercício

**RECEBIDO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

Em: 11 / 04 / 2024

Resp. R

16432